



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 228

Aplica "Cláusula de Reversão" de imóvel doado à empresa "ADÃO APARECIDO COUTO MECÂNICA - ME".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO a doação realizada pela Administração a favor da empresa **ADÃO APARECIDO COUTO MECÂNICA - ME**, mediante a edição da Lei nº 1851, de 17 de maio de 1994, com a finalidade de implantação de uma oficina mecânica.

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela donatária, ao Prefeito Municipal, em 06 de outubro de 1994, desistindo do terreno doado, e, liberando o Executivo Municipal da obrigação assumida.

CONSIDERANDO, ao derradeiro, a necessidade de ser preservado, no patrimônio do Município, imóveis livres e desembaraçados, possibilitando a instalação de empresas que efetivamente tenham o propósito de investir no Município, aqui implantando suas atividades,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aplicado a "cláusula de reversão" do imóvel denominado lotes nºs 06 e 24, da Quadra nº 03, do Parque Industrial III, com área de 2.000,28 m², neste Município, incorporando-o ao patrimônio público municipal, sem qualquer direito à indenização por parte da donatária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

228

Art. 29. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração


RÉGIO MARCIO TOESCA GIMENES

Secretário de Indústria e Comércio

6

Journal
P. M. M.
Gadardo
C. J. J.
Atlas

... de ...
...
... de ...

~~Handwritten signature and text, possibly crossed out or heavily scribbled over.~~

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 | 11 | 19 94
DE N.º 5953
UMUARAMA 28 | 11 | 19 94
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO